



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 096/2019, será prorrogado por mais 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos para a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação – ti, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de sistemas gerencial da administração pública do município de São Raimundo Nonato - PI e do Orçamento Municipal de 2024.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01
 PROGRAMA: 04
 PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 096/2019, processo administrativo Nº 049/2019, Pregão Presencial Nº 018/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de dezembro de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

L.H.V. MENDES SOLUÇÕES EM TI LTDA
 CNPJ Nº 13.771.327/0001-09

TESTEMUNHAS

1ª _____
 CPF Nº: _____

2ª _____
 CPF Nº: _____

Id:13B5ADAC0EF021C9



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 062/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidora efetiva em virtude aposentadoria em Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.^a IRMA DE MIRANDA PARENTE, com CPF: 352.444.613-20, do cargo Professora Efetiva 40h da Unidade Escolar Elzair Rodrigues de Oliveira, localidade Novo Zabelê, zona rural de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRASE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 26 de outubro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 34232907300
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

Id:07383C70C5162411

MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO
 Praça Jaime Leopoldino, 100
 06.553.846/0001-35 Exercício: 2023

DECRETO Nº 62, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$684.175,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		864.175,61	
01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO	
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	12.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	
38	04.122.0003.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
42	04.122.0003.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
54	04.123.0003.2023.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	11.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
88	15.451.0004.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 00
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000	Não se aplica	
108	15.451.0004.2072.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

DECRETO Nº 62, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.566

02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
179	13.392.0006.2104.0000	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	06 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
209	20.605.0007.2149.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCI	700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
229	20.606.0007.2317.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCI	4.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
740	20.605.0007.2149.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCI	3.300,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	07 00	FUNDO DE DES. DA EDUC BÁSICA E VAL. DOS PROF. DO MAGIST.	
243	12.361.0005.2158.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BASICO	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
244	12.361.0005.2158.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BASICO	47.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMSS	
343	09.272.0021.2309.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	25.500,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	
02	09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

(Continua na próxima página)